



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N.º 020/2024 – CLJRF/ CFO

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo n.º 006, de 24 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 006, de 24 de junho de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Ademir José Mariotti.”

1. DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Memorando n.º 041/2024 - CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 006, de 24 de junho de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta realizada em 06 de agosto de 2024, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo n.º 006, de 24 de junho de 2024, de autoria do vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

O objetivo da presente proposta é a concessão de Título Benemérito de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. **ADEMIR JOSÉ MARIOTTI**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento de Apuí, em especial por sua dedicação e comprometimento com a agricultura do município, sendo lembrado como um dos maiores produtores de coco e melancia da região.

Ademir José Mariotti, brasileiro, filho de Adelaide Menegatti Mariotti e Ricieri Mariotti, nascido em 12/11/1972, agricultor e pecuarista, casado com Lúcia Inês Mariotti com a qual possui 3 filhos: Renato José Mariotti (04/07/1980), Luciana Mariotti (01/02/1985) e Rodrigo Antônio Mariotti (30/10/1989), chegou em Apuí no ano de 1981, e ao longo dos anos demonstrou uma notável dedicação e comprometimento com a agricultura de Apuí. Sua atuação como produtor rural não apenas gerou emprego e renda para diversas famílias, mas também promoveu a sustentabilidade e o crescimento do setor agrícola no município. A produção de coco e melancia, sob sua gestão, alcançou níveis de excelência que servem de referência para outros produtores e reforçam a importância da agricultura para a economia local.

Diante disto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, **APROVAM**, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 006, de 24 de junho de 2024.

3. DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **RECOMENDAMOS** ao Plenário desta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 006, de 24 de junho de 2024, de autoria do Vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Ademir José Mariotti, e dá outras providências, sem ressalvas.

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 06 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver.^a Gesiane Pereira – **ausente sob Portaria n.º 027/2024 – Mesa Diretora**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro - **ausente sob Portaria n.º 026/2024 – Mesa Diretora**

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____